



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI Nº 6180

(05 DE DEZEMBRO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS RENAI CRÔNICAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas", com o objetivo de reduzir a incidência e a progressão dessas doenças por meio de ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e reabilitação.

Art. 2º. O programa abrangerá as seguintes ações:

- I - campanhas educativas e de conscientização sobre os fatores de risco e a prevenção das doenças renais crônicas;
- II - realização de exames periódicos para detecção precoce de alterações na função renal;
- III - fornecimento de orientação nutricional e promoção de hábitos de vida saudáveis;
- IV - capacitação dos profissionais de saúde para o diagnóstico e tratamento das doenças renais crônicas;
- V - garantia de acesso a tratamentos especializados e a medicamentos necessários para o controle das doenças renais crônicas;
- VI - parcerias com instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de estudos e iniciativas voltadas à prevenção e combate das doenças renais crônicas.

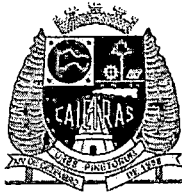
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

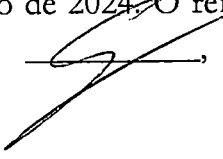
Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 170/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Junior "Juninho" registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. • CEP: 07700-000 • Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaraCaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.180, de 05 de dezembro de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.